



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2026 AOS
CONTRATOS DE LOCAÇÃO Nº 211 E 212/2017, DO
IMÓVEL DESTINADO A SEDIAR A PROCURADORIA
SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO/SP – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2017.**

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.904/2026 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento aos Contratos SRA/SP nº 211 e 212/2017, Dispensa de Licitação 009/2017, firmados com os Locadores **CARLOS JOSÉ LUJAN, CENIRA BLANCO FERNANDES LUJAN, RENATO FERNANDES LUJAN e LAÍS FERNANDES LUJAN GUASQUE**, tem por objeto promover o reajuste previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato originário, que tem como data-base o mês de fevereiro/2026.

Art. 2º O índice utilizado é IPCA (IBGE), no percentual acumulado de **3,81 %**.

Art. 3º O valor mensal passará de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) para **R\$ 49.828,80** (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Art. 4º O reajuste produzirá efeitos a partir de **15/03/2026**.

Art. 5º Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 19/05/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61303369** e o código CRC **2E2D22C7**.

Referência: Processo nº 11995.000258/2014-81.

SEI nº 61303369